



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0008/2020 - FUMAS

Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia nº 0001/2021 - FUMAS

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ATA Nº 02 do Processo: Credenciamento/Julgamento da Documentação/Proposta de preços.

OBJETO: Item 1 - EMPREITADA GLOBAL para finalização da reforma do centro de Convivência dos Idosos, sendo, Pintura 907,18 metros quadrados, Pavimentação em Paver 218,00 metros quadrados, alvenaria 4,60 metros quadrados, Estrutura de concreto armado 0,70 metros cúbicos, Rufo 46,77 metros e canaleta de drenagem superficial 39,90 metros, COM AREA TOTAL A FINALIZAR DE 393,44 M². Tudo conforme Memorial descritivo, planilha de custo, ART, Projeto e edital completo, como segue:

Aos **DEZESSEIS** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM** às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 118/2021 de 13 de Agosto de 2021, para conduzirem os trabalhos de Credenciamento, julgamento da habilitação e julgamento das propostas de preço, do processo acima mencionado, participou também o Sócio da empresa Ruan Carlos Pereira da empresa Delta Construtora Ltda, representante legal.

As 9h15min O presidente deu início a sessão e constatou a participação na presente licitação de apenas uma empresa onde a mesma realizou o credenciamento e entregou a documentação e a proposta de preço, conforme protocolos do Setor de Licitações, sendo:

- ✓ **1) DELTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 15.075.530/0001-76, representado por Ruan Carlos Pereira, CPF 066.219.479-92;**

OBS.: Conforme determina o item 7 do edital (micro Empresa - empresa de pequeno porte), no que se **refere ao direito de preferência** e da regularidade fiscal, **a empresa abaixo relacionada entregou a documentação**, atestando seu enquadramento na lei complementar 123/06, demonstrando interesse em usufruir os benefícios concedidos na respectiva lei.

- 1) DELTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 15.075.530/0001-76.**

Ato Contínuo o presidente apresentou a Comissão e demais presente e teceu alguns comentários sobre a obra, como segue:

- O reconhecimento de Assinatura em cartório, poderá ser substituída por assinatura digital;
- A obra será executada com recursos de emenda parlamentar impositiva do Estado, já disponíveis no valor de **R\$ 70.914,43;**
- No Edital do presente processo houve 2 retificações;
- Aditivos não serão aceitos, portanto o valor a ser pago, será o apresentado na proposta da empresa vencedora. (Exceto fato imprevisível, devidamente comprovado);
- A Fiscalização ficará a cargo da Engenheira do Município;
- Deixou a palavra livre "não houve comentários".

Dando Continuidade o Presidente solicitou aos Membros da Comissão e demais presentes que rubricassem a documentação relativa ao credenciamento e os envelopes da documentação e da proposta de preço, conferindo a inviolabilidade dos mesmos e informou também que houve divulgação do presente processo em meio de comunicação, conforme determina a legislação em vigor.

Assim a comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação dos proponentes, **A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA HABILITAÇÃO** no presente processo conforme item 5 do edital, foi à seguinte:

A) Contrato social ou a última alteração contratual ou consolidado, dentro das normas legais, com objeto social compatível com o objeto licitado, destacando o nome do responsável pela empresa e o n° CPF. Quando apresentado no credenciamento, aqui fica dispensado;

B) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

C) Comprovante de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 02, de 31/08/2005);

D) Certidão Negativa da **Fazenda Estadual**;

E) Certidão Negativa da **Fazenda Municipal** do domicílio do proponente;

F) Certidão de Regularidade do **FGTS-CRF**;

G) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**;

H - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelos sistema SAJ e EPROC. verificar a obs.02;

I) Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de **Pessoa Jurídica** expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC.

J) Prova de possuir, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com registro no CREA ou CAU, o qual será o Responsável Técnico pela execução da Obra. O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado conforme documentação abaixo, ou documento equivalente.

- Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico.

K) Atestados de Capacidade Técnica, no mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já executou obras em geral. O atestado deverá ser apresentado utilizando os termos do modelo ANEXO IV e demais dados que entender seja necessários, e **ainda**, deverá obrigatoriamente ser anexado ao respectivo atestado, Certidão de Acervo Técnico - CAT da obra executada".

L) - **ATESTADO DE VISITA**, fornecido pelo Município ou declaração Formal com firma reconhecida do declarante, conforme modelo Anexo III-"A" ou Anexo III-"B" com firma reconhecida.

M) - Declarações (pode ser em uma única folha ou individualizadas), declarando o que segue:

- a) - Tomei conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital.
- b) - Entregarei o objeto licitado, em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) - NÃO possuo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.
- d) - Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político, nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).
- e) - Declaração de que cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada por representante legal da empresa.

Após a análise detalhada da documentação para HABILITAÇÃO das empresas a Comissão Permanente de Licitações *deliberou*:

HABILITAR a seguinte empresa:

DELTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 15.075.530/0001-76.

INABILITAR: não há empresas INABILITADAS:

Diante da Habilitação do único participante do presente processo e da aceitabilidade por parte do proponente em dar andamento ao processo, nesta data, o presidente solicitou ao proponente o "TERMO DE RENUNCIA COM RELAÇÃO A FASE DE HABILITAÇÃO", diante do questionamento o proponente assinou o Termo de Renúncia e concordando com a sequência normal do processo. o Termo de Renúncia assinado será anexado ao processo.

Dando continuidade o Presidente e demais membros da Comissão, procederam à abertura do envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇO do proponente HABILITADO, e constatou o seguinte valor:

Item 01	Item 1 - EMPREITADA GLOBAL para finalização da reforma do centro de Convivência dos Idosos, sendo, Pintura 907,18 metros quadrados, Pavimentação em Paver 218,00 metros quadrados, alvenaria 4,60 metros quadrados, Estrutura de concreto armado 0,70 metros cúbicos, Rufo 46,77 metros e canaleta de drenagem superficial 39,90 metros, COM AREA TOTAL A FINALIZAR DE 393,44 M ² . Tudo conforme Memorial descritivo, planilha de custo, ART, Projeto e edital completo.		
	Valor proposta (R\$) (Mão de obra + Material)	Desconto	Proposta Final
DELTA CONSTRUTORA LTDA	70.808,35	Não houve	70.808,35

O Presidente indagou se o vencedor poderia oferecer um desconto para a realização da obra, o representante da empresa respondeu negativamente tendo em vista o alto custo dos materiais e a instabilidade do mercado no ramo da construção civil.

Empresa vencedora do item 01: DELTA CONSTRUTORA LTDA

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 70.808,35

Valor material: R\$ 48.355,17

Valor mão de obra: R\$ 22.453,18

Dando continuidade o presidente e demais membros, após a análise da proposta apresentada, consideraram aceita e portanto vencedora. Em ato contínuo, resolvem:

- A) - Declarar a empresa acima citada como vencedora do certame;

- B) Aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso, conforme determina a Lei 8.666/93 a alterações posteriores em seu Art. 109, I, letra "b", (Julgamento da propostas de Preço);
- C) Determinar a data de 24 de SETEMBRO de 2021 para Adjudicação e Homologação do presente processo, caso não haja recurso;
- D) - A comissão lembra que até o presente momento não há recurso para o presente processo.

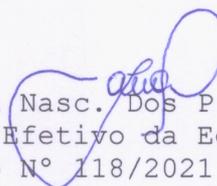
Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que Secretariei a sessão.

"Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

RIO DAS ANTAS (SC), 16 de Setembro de 2021.



Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto N° 118/2021



Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 118/2021

Lilian D. A. Constantino
Membro Efetivo da equipe
Decreto N° 118/2021

Demais participantes da Adm:

Ass. dos Proponentes: Em caso de recusa do(s) proponente(s) em assinar a presente ata, a participação do mesmo, fica comprovada diante da assinatura na lista de presença, em anexo ao processo.

Fornecedores:

- ✓ 1) **DELTA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 15.075.530/0001-76